



Câmara Municipal de Itabirito

**PROJETO DE LEI Nº 121, 31 DE MARÇO DE 2025**

Institui o "Dia Municipal do Motoboy" no município de Itabirito e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:**

Art. 1º— Fica instituído o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado, anualmente, em 29 de julho, em reconhecimento à importância dos profissionais que desempenham a atividade de transporte de pequenas cargas e entregas rápidas sobre duas rodas, contribuindo para a economia e o cotidiano da população de Itabirito.

Art. 2º — O Dia Municipal do Motoboy passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º— O Poder Executivo poderá promover atividades comemorativas, campanhas educativas e eventos de conscientização sobre a segurança e valorização da categoria dos motoboys.

Sala de reuniões, 31 de março de 2025.

Danilo Jose  
Donato da  
Mota:0801271169  
9

Assinado de forma digital  
por Danilo Jose Donato  
da Mota:08012711699  
Dados: 2025.03.28  
12:55:21 -03'00'

**DANILO DONATO**

**VEREADOR**



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e valorizar a categoria dos motoboys no município de Itabirito, instituindo o Dia Municipal do Motoboy em 29 de julho. Esses dados têm como objetivo destacar a importância desses profissionais, que desempenham um papel essencial na logística urbana, garantindo agilidade e eficiência no transporte de pequenas cargas e entregas rápidas.

Os motoboys são parte fundamental da economia local, atuando diretamente no comércio, nos serviços de delivery e em diversas atividades que demandam deslocamentos ágeis. Além disso, enfrentam desafios diários, como trânsito intenso, exposição a riscos e condições de trabalho muitas vezes precárias. Portanto, a criação desta data comemorativa busca não apenas homenagear esses trabalhadores, mas também conscientizar a população sobre sua relevância e necessidade de respeito e segurança no trânsito.

O projeto também permite que o Poder Executivo promova ações voltadas à valorização e à segurança da categoria, como campanhas educativas e eventos comemorativos. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a dignidade e bem-estar desses profissionais, promovendo políticas que contribuem para sua melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa relevante.

Danilo Jose  
Donato da  
Mota:08012711699

Assinado de forma digital por  
Danilo Jose Donato da  
Mota:08012711699  
Dados: 2025.03.28 12:56:50  
-03'00'

**DANILO DONATO**

**VEREADOR**